



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO

Atesto que a **SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ**, entidade estabelecida nesta cidade, na rua Gomes Carneiro, nº 1.350, inscrita no CNPJ sob o nº 87.408.845/0001-07, é considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, pela Lei Municipal nº 809, de 10 de dezembro de 1959, e de **UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL**, pelo Decreto de 27 de maio de 1992, registrada como Entidade Filantrópica e sempre esteve em pleno e regular funcionamento, sem qualquer interrupção, atendendo as finalidades para as quais foi fundada.

Destacamos que existem dois hospitais nesta municipalidade que prestam serviços distintos. São eles: Hospital universitário, que presta serviços de média complexidade e a Santa Casa de Caridade de Bagé, que oferece serviços de média e alta complexidade.

Ressaltamos que a Santa Casa vem há mais de 104 anos prestando relevantes serviços à coletividade, inclusive serviços de Pronto Socorro que funcionam dia e noite.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO
MAINARDI:29149
606034

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
MAINARDI:29149606034
Dados: 2025.02.14 11:58:46
-03'00'

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal de Bagé

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul

Avenida General Osório, 998 - CEP 96400100 - Bagé - RS - Telefone: (53) 3240 4300